



## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 22 de julho de 2019, às 08:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **MARCOS PRACIANO ROBERTO**, presidindo a reunião, **ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO** e **NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, membros da comissão de licitação e ainda o(s) Licitante(s): **01. ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 28.653.788/0001-54, representada pela Sra. Maria Auxiliadora Conrado Ferreira, CPF nº 575.074.223-72, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2019.07.08.12.TP.CMI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, solicitando o CREDENCIAMENTO do participante. A empresa está CREDENCIADA. A seguir, a Comissão recebeu os envelopes "habilitação e Propostas de Preço e Técnica" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisando a documentação apresentada constatou-se que a mesma encontra-se **INABILITADA** por apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, conforme exigência no item 9.3.4 a) do edital. Assim, o Presidente da Comissão concede um prazo de 08 (oito) dias úteis para que o licitante presente possa sanar a pendência, de acordo com o

MS  
Roberto  
MARCOS PRACIANO ROBERTO



critério estabelecido no item 12.7 do edital e no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, ficando marcada a sessão para recebimento do documento para o dia 01/08/2019 às 10:00 horas. Nada a mais a ser consignado em ata foi encerrado a sessão.

ITAPIPOCA (CE), 22 de julho de 2019.

Marcos Praciano Roberto  
MARCOS PRACIANO ROBERTO  
Presidente da CPL

Maria Auxiliadora Alencar de Ferrera  
ARAÚJO & ALENCAR ADVOGADOS  
ASSOCIADOS  
Licitante

Rosângela de Oliveira Ribeiro  
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Membro da CPL

Nadjane de Oliveira Azevedo  
NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Membro da CPL